

EDITAL INTERNO DE CHAMAMENTO
SELEÇÃO DE CANDIDATO(A) PARA BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR
– PIPC CAPES/DFG (EDITAL Nº 33/2023)

A Coordenação do Projeto “*Enhancing Sustainability in Ceramic Tile Manufacturing through Process Simulation and Optimization*”, aprovado no âmbito do Programa de Iniciativa de Pesquisa Colaborativa – PIPC CAPES/DFG (Edital nº 33/2023), torna público o presente edital de chamamento para seleção interna de doutorando(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para realização de estágio de doutorado sanduíche na Alemanha.

1. OBJETIVO

Selecionar 1 (um) doutorando para realização de estágio no exterior com duração de **6 a 10 meses**, com início previsto para **novembro de 2025**, junto à universidade parceira na Alemanha no âmbito do projeto PIPC/CAPES/DFG.

2. REQUISITOS

O(a) candidato(a) deve:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado da UFSC na área de Engenharia (preferencialmente Engenharia Química ou Ciência e Engenharia de Materiais);
- b) Ter completado **pelo menos 12 meses de curso de doutorado até 31 de julho de 2025** ou ter sido **aprovado(a) no exame de qualificação até essa data**;
- c) Ter fluência em inglês;
- d) Demonstrar aderência ao tema do projeto PIPC/CAPES/DFG;
- e) Ter disponibilidade para o período integral do estágio no exterior, com início em novembro de 2025.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os(as) interessados(as) devem enviar por e-mail (formato PDF):

- a) Carta de motivação (máx. 1 página);
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Histórico escolar do doutorado;
- d) Comprovante de qualificação ou declaração do orientador atestando a previsão de conclusão até 31/07/2025;
- e) Carta de anuência do(a) orientador(a) no Brasil.

4. PRAZO E ENVIO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser enviadas até **14 de julho de 2025**, para o e-mail do coordenador do projeto: dhotza@gmail.com, com o assunto: *Inscrição Doutorado Sanduíche – PIPC CAPES/DFG 2025*.

5. SELEÇÃO

A seleção será feita com base na documentação submetida, considerando:

- Mérito acadêmico;
- Adequação ao tema do projeto;
- Potencial de contribuição ao projeto e à formação do candidato.

Poderão ser realizadas entrevistas se necessário. O resultado será divulgado até **16 de julho de 2025**.

6. CONTATO PARA ESCLARECIMENTOS

Dúvidas e solicitações de esclarecimentos devem ser encaminhadas para:

- **Prof. Dachamir Hotza** – dhotza@gmail.com
- **Prof. Agenor De Noni Junior** – agenordenoni@gmail.com

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O(a) candidato(a) selecionado(a) será indicado à CAPES conforme cronograma do projeto. A efetiva implementação da bolsa está condicionada à aprovação da CAPES e à documentação complementar exigida pelos órgãos responsáveis.

Florianópolis, 3 de julho de 2025

Prof. Dr. Dachamir Hotza

Coordenador do Projeto PIPC CAPES/DFG

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC